



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SÉTIMO TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 047/2022

EMENTA: 7º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/202– CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município da Vitória de Santo Antão, situado na Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor **PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**, casado, inscrito no CPF nº. 253.288.834-20, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, Sra. **LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 042.339.384-71, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO(A): **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, situada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 83 – Centro – Saloá/PE – CEP 5.350-000, neste ato representada por seu Sócio Administrado, Sr. **BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO**, brasileiro, nascido em 28.08.1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil, Carteira Nacional de Habilitação nº 02787950890, Órgão Expedidor DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.239.254-54, residente e domiciliado na rua David Jorge Rodrigues, nº 282 – Apt. Nº 601 – Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP 55.296-165, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 419/2023, datado de 10 de outubro de 2023, sobre a necessidade de Reequilíbrio Financeiro referente a empresa BL Construtora e Serviços LTDA ME;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Reequilíbrio Financeiro

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 047/2022, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM NO CONTRATO	VALOR REEQUILIBRADO COM BDI e K	REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO
LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ – MOLDADA DE 1.000 a 1.250 Kn COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	R\$ 165.934,20	R\$ 412.644,82	R\$ 246.710,62



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

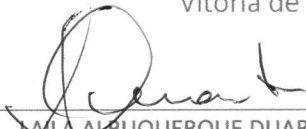
Esta solicitação de Reequilíbrio Econômico – Financeiro tem um reflexo financeiro sob o valor contratado, em um montante total de R\$ 246.710,62 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), incidindo nos insumos e composição acima, passando a ficar o valor atual do contrato R\$ 4.874.723,14 (quatro milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

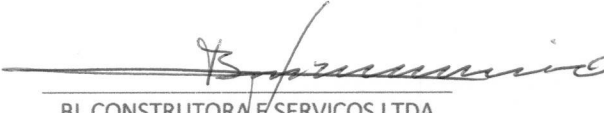
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 01 de novembro de 2023.


LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
CNPJ nº 11.049.855/0001-23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE
URBANO


BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.780.722/0001-10
Breno Hugo Batista Inocêncio
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº